



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 339/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso Federal de Emenda Parlamentar para o Município de Pinhalzinho.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o ofício nº 034/2025 do Município de Pinhalzinho.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de Emenda Parlamentar, em repasse de parcela única, para o Município de Pinhalzinho, conforme tabela abaixo.

Bloco	Valor	Nº emenda	Proposta
Estruturação Serviços Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal	250.000,00	42730004	09129.7330001/25-001

Florianópolis, 26 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GH4909KR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 26/06/2025 às 14:33:59

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 27/06/2025 às 20:18:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfR0g0OTA5S1I=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **GH4909KR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.